ATO DO PRESIDENTE Nº 030-2022 - NOMEIA PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/
Instagram: @camaradeitabuna

ATO DO PRESIDENTE Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nomeia para cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, inciso IV, alínea "b", c/c Art. 23, ambos da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 2.523, de 02 de dezembro de 2020, na jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal e, por fim, nos ensinamentos postos na vasta doutrina, com destaque para o Ilmo. Hely Lopes Meireles, **resolve:**

Art. 1º Ficam **nomeados** para o preenchimento de vagas disponíveis de cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna os cidadãos relacionados na forma do **Anexo I** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;

II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA; e

III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADO(S)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	SAMILA GUILHERME SOUZA SANTOS	xxx.296.885-xx	Assessor Parlamentar de Gabinete	APG
002	FABIO DE ALMEIDA SILVA	xxx.768.895-xx	Assessor Parlamentar de Gabinete	APG

Certificação Digital: WCHI0MNB-IBEPG77I-LIZR8RBO-TWTA1CDD
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil